

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO MENSAL (RMM)



FUNDAÇÃO
renova

PROGRAMA DE CADASTRO DOS IMPACTADOS

Maio de 2019 (ref. abril de 2019)

SUMÁRIO

1) Programa de Cadastro dos Impactados.....	3
1.1) Status do Programa	3
1.2) Fatos e entregas relevantes do último mês	7
1.3) Próximas entregas	7
1.4) Desafios	8
1.5) Indicadores	8
1.6) Cadastros de pessoas “Não Localizados”	9
1.7) Cadastros dos Artesãos	9
1.8) Inelegíveis ao cadastro	11
1.9) Pedidos de Desmembramento de Cadastro.....	12
1.10) Histórico de entrega de lotes de cadastro ao CIF/CTOS	13
1.11) Histórico de solicitações de cadastro	14
1.12) Cadastramento dos grupos remanescentes.....	17
1.13) Cronograma Mariana	18

1) Programa de Cadastro dos Impactados

1.1) Status do Programa

Dando sequência aos aprimoramentos do Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados (Cadastro), a presente versão incorpora novas solicitações realizadas no âmbito das reuniões ordinárias da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Financeiro Emergencial (CTOS).

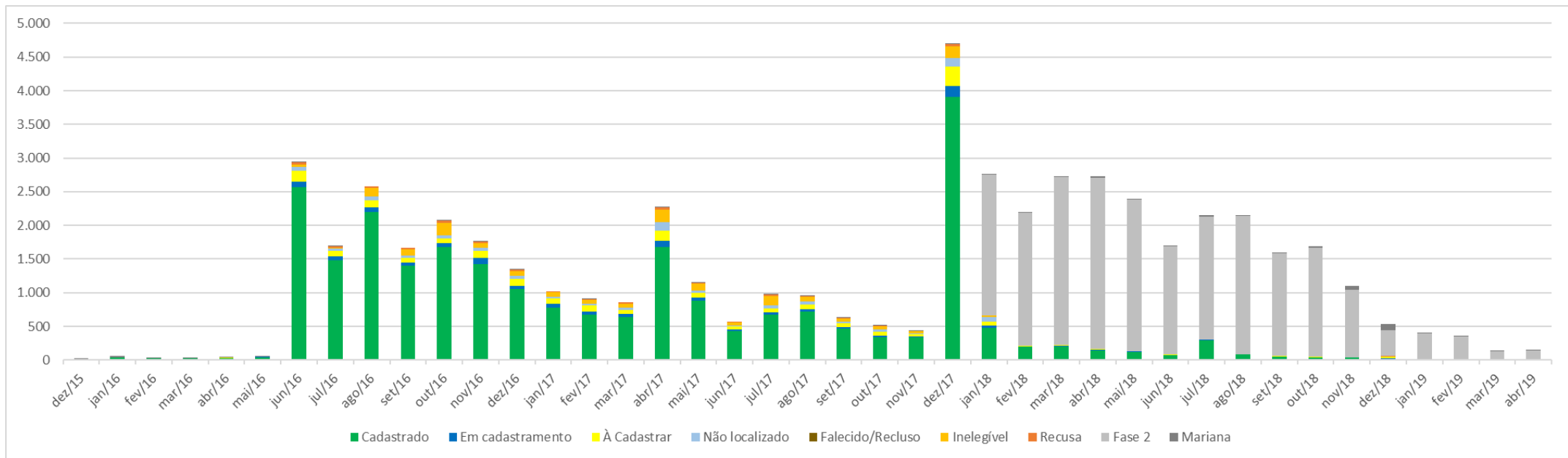
Conforme se observará, os resultados do processo de cadastramento estão apresentados também considerando a distribuição temporal das solicitações de cadastro, em linha com a indicação dos membros da CTOS de eliminar a visão por campanhas. Na versão deste mês, foi adicionado um anexo (Anexo IV) contendo a os dados abertos das tabelas utilizadas para gerar os dados do relatório. Isso permitirá à CTOS a análise das informações estratificando-as por municípios, campanha de cadastro e lotes do CIF, por exemplo.

Consequentemente, nessa versão ficam explícitos os quantitativos ainda em tratativa pelo programa relativo aos solicitantes desde 05 de novembro de 2015 até 02 de janeiro de 2018, assim como daqueles considerados como "Fase 2" (que solicitaram cadastro a partir de 03 de janeiro de 2018).

Reitera-se que, com essa forma de organização dos cadastros, as famílias que, por quaisquer motivos, tiveram seu cadastro finalizado após a data de corte de execução de uma determinada campanha de cadastramento (como os "não localizados", por exemplo), passaram a ser enquadradas considerando a data em que fizeram a primeira solicitação de cadastramento.

O gráfico abaixo apresenta o status de atendimento das solicitações de cadastro considerando a data de abertura da solicitação. A tabela apresentada na sequência contém os valores absolutos de cada categoria.

Gráfico 1.1 - Estratificação do status de atendimento das solicitações de cadastro, por mês, desde dezembro de 2015 até março de 2019 (Total de solicitações já registradas: 54.702)



Significado dos status de atendimento do Programa de Cadastro:

Cadastrado = solicitante de cadastro atendido e presente na base do Cadastro Integrado; **Em cadastramento** = solicitante de cadastro já inserido em alguma das etapas do cadastro; **A Cadastrar** = solicitantes de cadastro que devem ser atendidos pelo programa, mas não foram iniciados; **Não localizados** = solicitantes de cadastro que já passaram por todas as etapas do protocolo de localização e que, findadas as tentativas, permanecem “não localizados”; **Falecido/Recluso** = pessoas que faleceram ou encontram-se privadas de liberdade após a data de abertura da manifestação; **Inelegível** = pessoas consideradas inelegíveis ao cadastro integrado após a aplicação do check-list; **Recusa** = Pessoas que se recusaram a passar pelo processo; **Fase 2** = pessoas cujo atendimento deverá ser realizado considerando a nova proposta de cadastramento em discussão; **Mariana** = Solicitações de cadastro do município de Mariana não cadastrados pela Caritas.

Tabela 1.1: Estratificação do status de atendimento das solicitações de cadastro, agrupadas de dez/2015 até dez/2017 e de jan/2018 até abr/2018

Status do atendimento das solicitações	De dez/15 até dez/17		De jan/18 até abr/19		Total geral	
	N	%	N	%	N	%
Cadastrado	23.742	80,0%	1.497	6,2%	25.239	46,7%
Em cadastramento	1.072	3,6%	114	0,5%	1.186	2,2%
A cadastrar	1.814	6,1%	63	0,3%	1.877	3,5%
Não localizado	929	3,1%	9	0,0%	938	1,7%
Falecido/Recluso*	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Inelegível	1.644	5,5%	10	0,0%	1.654	3,1%
Recusa	394	1,3%	8	0,0%	402	0,7%
Fase 2	0	0,0%	22.365	91,9%	22.365	41,4%
Mariana	64	0,2%	267	1,1%	331	0,6%
Total de solicitações	29.659	100,0%	24.333	100,0%	53.992	100,0%

* Falecido/Recluso foram reclassificados para A cadastrar

Nota-se que, do total de solicitações de cadastro até dezembro de 2017 – isto é, pessoas atendidas nas campanhas 1, 2 e 3 – 86,9% encontram-se atendidas, pois já foram cadastradas (80,0%), foram consideradas inelegíveis (5,5%) ou são Recusas, Reclusos ou Falecidos (1,3%). Entre esse grupo, há 3,1% de pessoas não localizadas. Portanto, o déficit de cadastramento dos solicitantes de cadastro considerados no referido período é de 9,7% dos solicitantes de cadastro (2.886 solicitantes). Em relação ao mês de março (relatório de abril), se nota uma diminuição significativa dos Não Localizados, os quais passaram a integrar o grupo “A cadastrar”. A equipe do Programa está atuando imediatamente em todos esses casos, os quais devem ter alguma tratativa até no máximo 30/05/2019.

Também é perceptível que há pessoas já cadastradas (1.497 pessoas) entre os solicitantes a partir de janeiro de 2018. Considerando a regra padrão, elas deveriam ser atendidas na Fase 2. Essa aparente divergência se deve ao atendimento dos “grupos especiais”, tais quais os “Camaroeiros de Vitória”, “Lagoa Juparanã”, “Atendidos por programas reparatórios, mas que não tinham cadastro”, “Pessoas do emergencial e que abriram manifestação à posteriori”, entre outras possibilidades.

A tabela abaixo indica a conversão em propriedades, famílias e pessoas cadastradas a partir do atendimento dos solicitantes de cadastro¹.

¹ Como se sabe, é possível que diferentes membros de uma mesma família possam abrir distintas solicitações de cadastro e, ao passarem pelo processo, tornam-se uma única família. Além disso, é sabido também que um único solicitante, uma vez

Tabela 1.2: Comparativo dos cadastros utilizando o antigo e o novo critério²

Cadastros - FAMÍLIAS

	Campanha - CIF	Campanha - Critério solicitação
Campanha 1	13.336	17.010
Campanha 2	5.936	4.135
Campanha 3 (e remanescentes)	9.136	7.263
Total	28.408	28.408

Cadastros - PESSOAS

	Campanha - C IF	Campanha - Critério solicitação
Campanha 1	45.548	56.949
Campanha 2	18.988	13.197
Campanha 3 (e remanescentes)	28.365	22.755
Total	92.901	92.901

Cadastros - PROPRIEDADES

	Campanha - CIF	Campanha - Critério solicitação
Campanha 1	14.752	18.934
Campanha 2	6.684	4.676
Campanha 3 (e remanescentes)	10.614	8.440
Total	32.050	32.050

que entra no processo, passa a ter os membros de sua família considerados no cadastro. Por esses motivos, não há uma igualdade na conversão entre atendimento ao solicitante de cadastros e o número de cadastros realizados.

² Os resultados consolidados serão distintos da soma histórica dos lotes enviados ao CIF. Isso ocorre, pois, as estatísticas dos lotes são momentâneas, ou seja, apuradas na sua data de envio ao CIF, não refletindo agrupamentos/desmembramentos de famílias e inclusão de pessoas que ocorrem posteriormente.

Destaques:

- Finalizadas as campanhas 1, 2 e 3 de cadastramento.
- Fase 1 de Mariana - Considerando a data de corte do dia 30/04/2019, foram realizadas 992 entrevistas do total estimado de 1.175, correspondente à Fase 1 (aplicação do formulário de cadastro). Permanece aberta a possibilidade de novas solicitações de cadastramento, com prazo limite para término em 31/03/2020³.
- Fase 2 de Mariana - Considerando a data de corte do dia 30/04/2019, foram realizadas 583 vistorias do total estimado de 770 propriedades, que contempla 1.175 cadastros da Fase 1 (aplicação do formulário de cadastro aos "núcleos familiares". Isto é, uma única propriedade pode conter mais de um "núcleo familiar").

1.2) Fatos e entregas relevantes do último mês

- Continuidade do cadastramento dos "Não Localizados" identificados por meio das ações de busca e tratativa das pessoas provenientes do Cadastro Emergencial e ainda não contidas no Cadastro Integrado, identificadas pela Ernest Young (EY).
- Execução de 84,4% das entrevistas (Fase 1) das famílias mapeadas em 2018, no município de Mariana.
- Execução de 75,7% das vistorias em Mariana, considerando a data de corte de 30/04/2019.

1.3) Próximas entregas

- Envio de novo lote de cadastros contendo o atendimento aos manifestantes "Não Localizados" e do grupo identificado pela EY;
- Envio do lote de cadastros dos artesãos;
- Envio de lote de cadastro das pessoas remanescentes das campanhas 1, 2 e 3.

³ O referido prazo foi pactuado no âmbito da ACP de Mariana entre MPMG, Mantenedoras e Comissão de Atingidos.

1.4) Desafios

- Finalizar a etapa de vistorias (Fase 2 e Emissão de Laudos) em Mariana;
- Diminuir o número de manifestantes “Não Localizados”;
- Aprimorar o processo de cadastramento e de avaliação de impactos;

1.5) Indicadores

Tabela 1.3: Indicadores do Programa de Cadastro dos Impactados

INDICADOR*	FEV/ 2019	MAR/ 2019	ABR/ 2019	ACUMULADO
Taxa de atendimento aos manifestantes	52%	54%	53%	53%
Taxa de atendimento de pessoas do cadastro emergencial.	89%	90%	90%	90%
Taxa de devolutiva da avaliação do impacto	66%	66%	66%	66%
Taxa de solicitantes de cadastro não localizados	8,8%	4,2%	3,1%	3,1%

* Indicadores consolidados por número de propriedades;

** Propriedades indexadas ajustando para considerar a partir da mobilização;

*** Taxa de atendimento de pessoas do cadastro emergencial. Número apurado com base no apontamento inicial realizado pela auditoria EY;

**** Taxa de devolutiva da avaliação do impacto. São cartas enviadas com a conclusão de existência ou não de impacto direto, a partir de uma análise das informações declaradas pelo impactado. (Anexos I, II e III.);

Fórmula de cálculo dos indicadores:

- Taxa de atendimento aos manifestantes = $\frac{\text{Total de Manifestantes atendidos (incluindo perdas no processo)}}{\text{Total de Manifestantes registrados válidos}}$
- Taxa de atendimento de pessoas do cadastro emergencial = $\frac{\text{Total de pessoas do emergencial no CI}}{\text{Total de pessoas do cadastro emergencial}}$
- Taxa de devolutiva da avaliação do impacto = $\frac{\text{Total de devolutivas via envio de AR}}{\text{Total de Cadastros de propriedade principal}}$
- Taxa de Não Localizados = $\frac{\text{Número de solicitantes de cadastro não localizados}}{\text{Número total de solicitantes de cadastros}}$

1.6) Cadastros de pessoas “Não Localizados”

São considerados cadastros “Não Localizados” aqueles cujos manifestantes, de acordo com os motivos listados abaixo, não foram encontrados para prosseguimento do processo de cadastramento.

- Ligação não atendida (realizadas pelo menos 6 tentativas), não resposta de SMS enviado; não retorno de carta com AR indicando os canais de contato para atualização dos dados; não encontrados em visitas domiciliares;
- Ligação atendida, porém, a pessoa não conhece o manifestante;
- Não foi encontrado o manifestante no endereço informado;
- O endereço informado não existe;
- O endereço informado existe, porém, o manifestante não é encontrado;

Tabela 1.4: Número de cadastros considerados “Não Localizados”

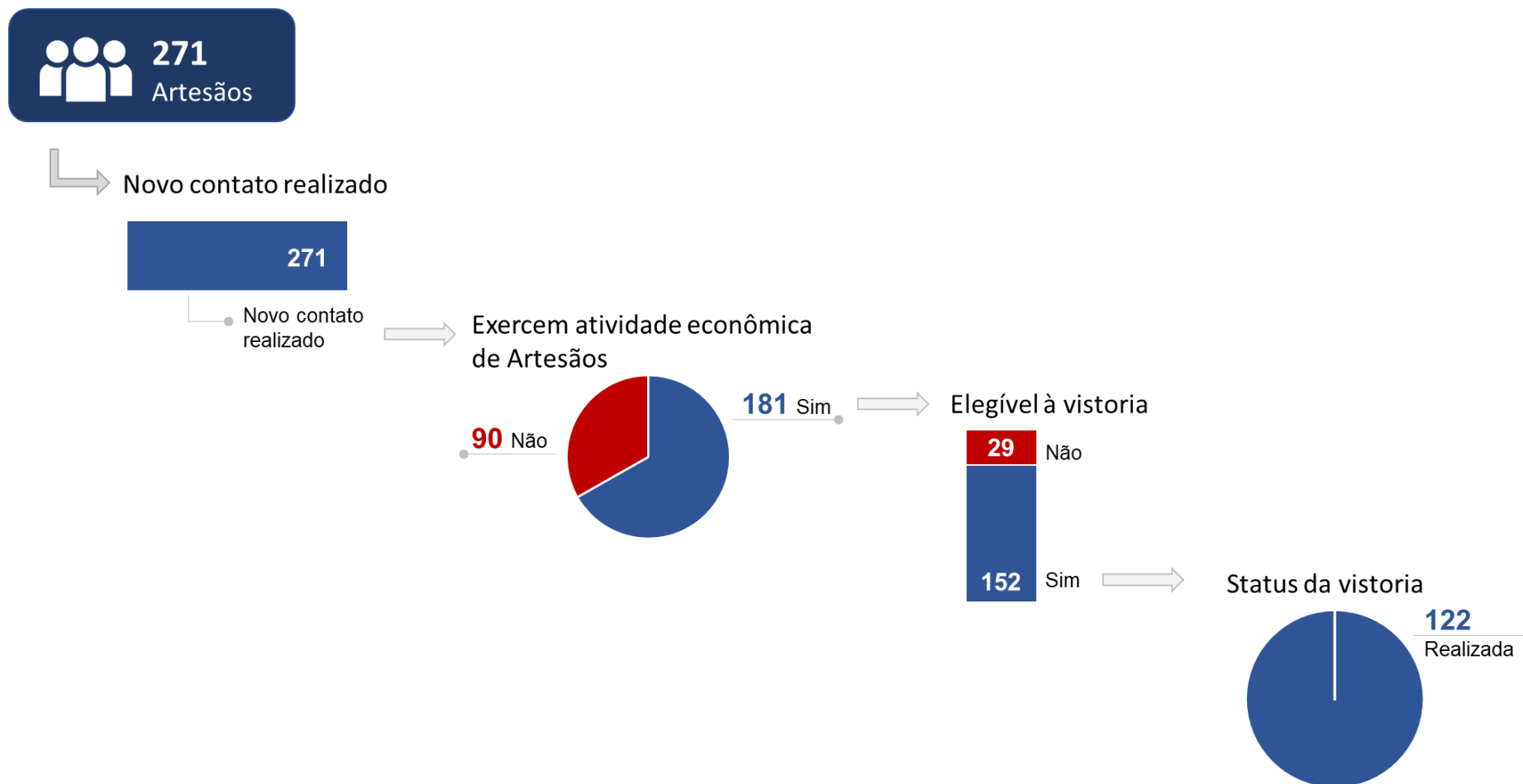
	Campanha 1	Campanha 2	Campanha 3	TOTAL
Universo	11.897	6.450	11.312	29.659
Total Não Localizados	363	178	388	929
Perc.	3,1%	2,8%	3,4%	3,1%

1.7) Cadastros dos Artesãos

Em cumprimento à Deliberação CIF nº 234, a Fundação Renova realizou um trabalho de reanálise de todas as solicitações de cadastro (manifestações), além de uma reanálise dos cadastros já realizados, visando identificar aquelas pessoas com potencial de terem atividades ligadas ao setor do artesanato. Concluída a busca, as equipes de cadastramento entraram em contato com cada um dos potenciais artesãos para verificar se eventuais danos nessa atividade específica não foram considerados no primeiro processo de cadastramento.

Nos casos pertinentes, foram realizadas vistorias no local de produção dos artesanatos com o intuito de detalhar os eventuais impactos. Os cadastros foram complementados e encontram-se em fase interna de elaboração ou revisão dos pareceres e laudos. Abaixo encontram-se dispostos os números do atendimento desse grupo. Conforme indicado anteriormente, em abril será enviado um lote de cadastro com as revisões dos casos dos artesãos.

Imagem 1.1: Status do atendimento dos artesãos



1.8) Inelegíveis ao cadastro

Em atendimento à solicitação na reunião da CTOS, passará a constar no RMM a distribuição dos solicitantes de cadastro considerados inelegíveis ao programa, conforme motivo da inelegibilidade. Deve-se destacar que, atualmente, encontra-se em fase de aprimoramento a organização dos dados dessas tratativas, uma vez que resultam de processos executados desde o início do Programa que, preliminarmente, não eram realizados por meio de sistema.

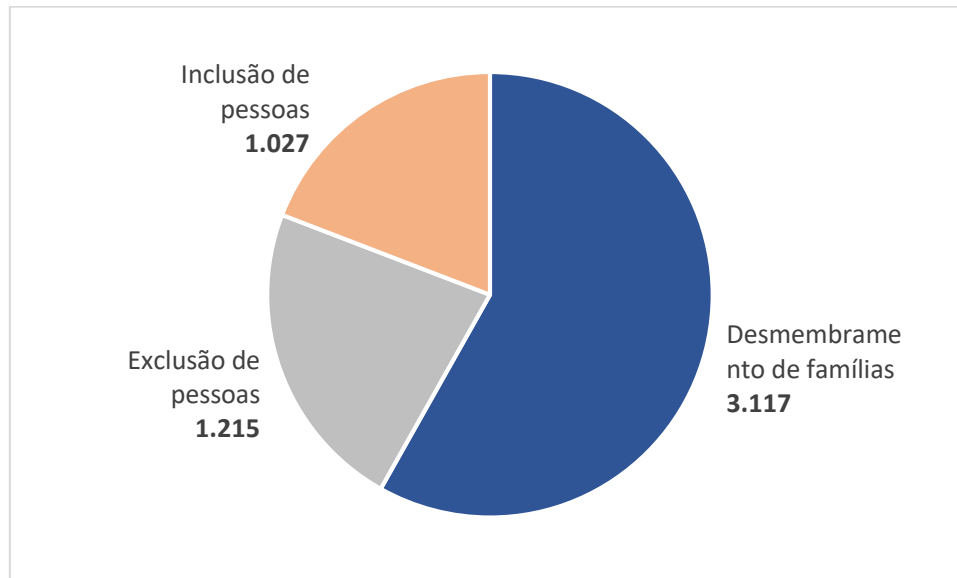
Tabela 1.5: Distribuição da avaliação dos inelegíveis de cadastro

MOTIVO INELEGIBILIDADE	N	%
Dano Moral da água	1.267	71,2%
Sem evidência de danos	265	14,9%
Interferência no modo de vida (lazer)	134	7,5%
Dano a saúde física ou mental	94	5,3%
Outros	19	1,1%
TOTAL	1.779	100,0%

1.9) Pedidos de Desmembramento de Cadastro

Conforme solicitação na reunião da CTOS, também serão acrescidos ao RMM os números de pedidos de desmembramento⁴, inclusão e exclusão de pessoas no cadastro. O gráfico a seguir ilustra essas informações.

Gráfico 1.2 – Solicitações de desmembramento familiar, inclusão e exclusão de pessoas.

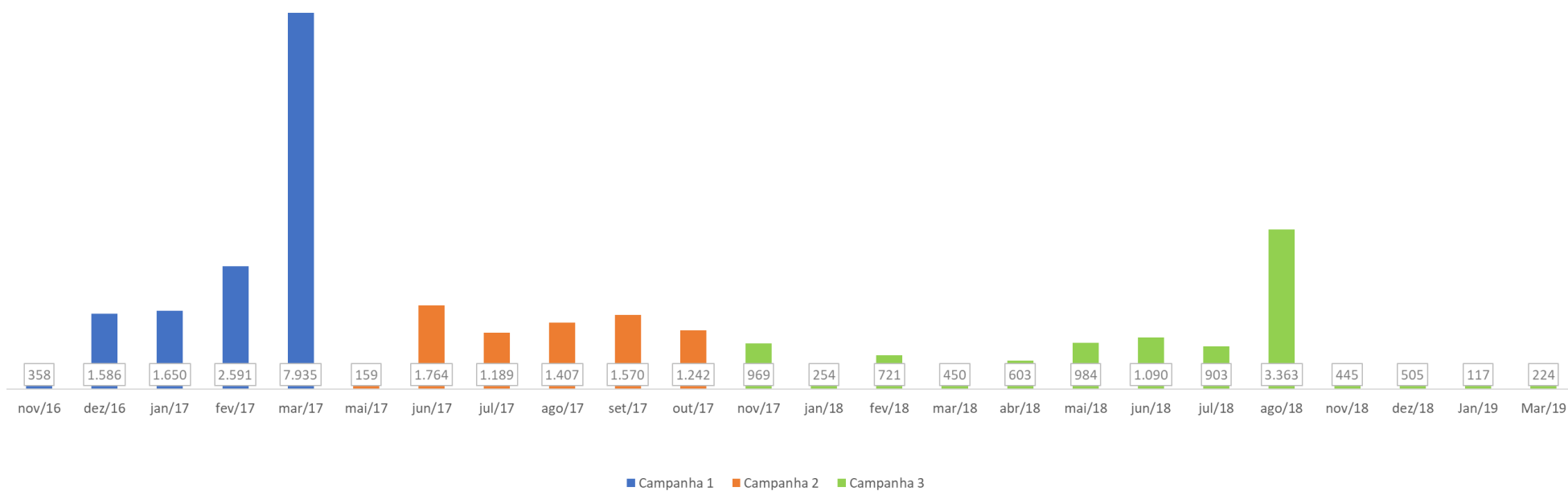


⁴ O Cadastro Integrado tem como objetivo principal realizar a avaliação dos danos às pessoas, famílias e propriedades. Entende-se que uma eventual mudança da composição familiar, a posteriori da data de realização do cadastro, não produz novos danos a serem avaliados pelo cadastro, mas sim geram uma necessidade de eventuais adequações das ações reparatórias pertinentes. Nesse sentido – e imbuídos da necessidade de realizarmos um atendimento célere e menos burocrático aos atingidos – entende-se que não há a necessidade de um “recadastramento” das famílias que passam por eventuais alterações em sua composição. Nesse sentido, atualmente a Fundação Renova está registrando as indicações de mudança e dá acesso a esses dados para todos os programas que atuam com as famílias. Ademais, com a Fase 2 do cadastro, o novo sistema permitirá um acompanhamento mais dinâmico e sistemático das eventuais mudanças.

1.10) Histórico de entrega de lotes de cadastro ao CIF/CTOS

Gráfico 1.3: Envios de cadastros ao CIF

Envio de Cadastros ao CIF (propriedades)

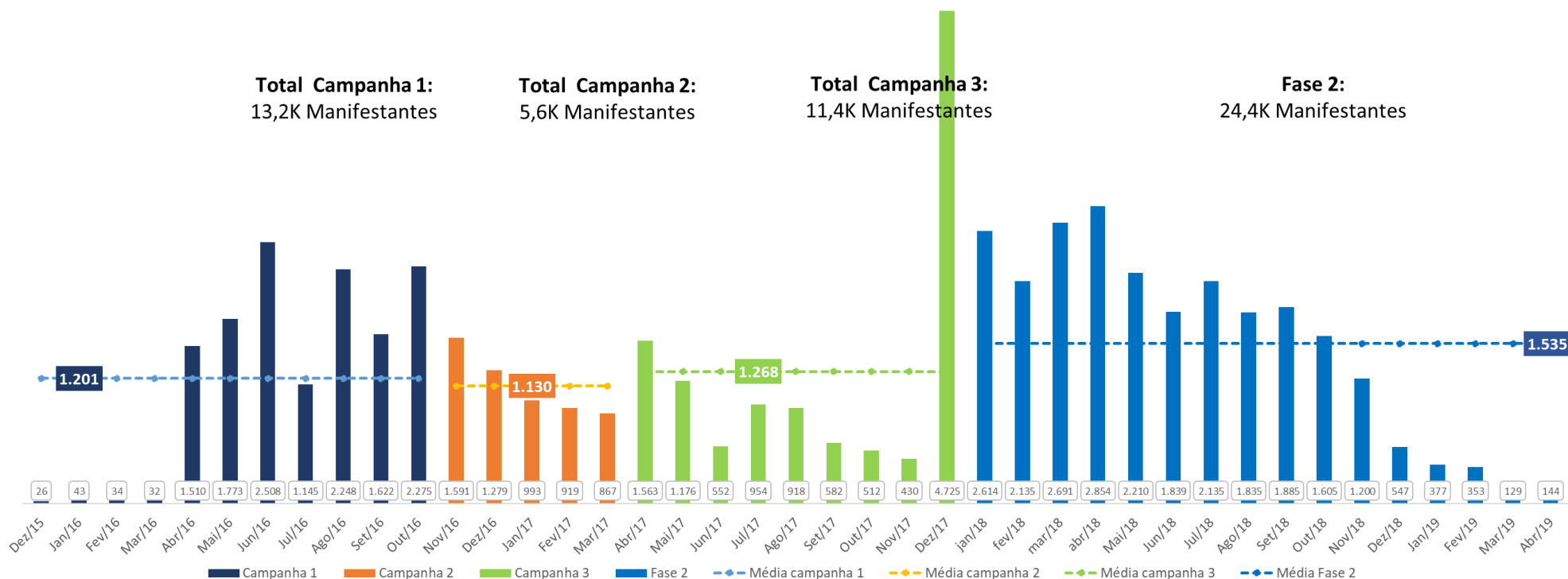


1.11) Histórico de solicitações de cadastro

A seguir, é apresentada a distribuição mensal de solicitações de cadastros, com destaque para o desvio do mês de dezembro/2017, no qual foi realizada uma nova campanha ativa de comunicação em todo o território.

Gráfico 1.4: Manifestações de solicitações de cadastro por mês*

Manifestações de Solicitações de Cadastro por Mês

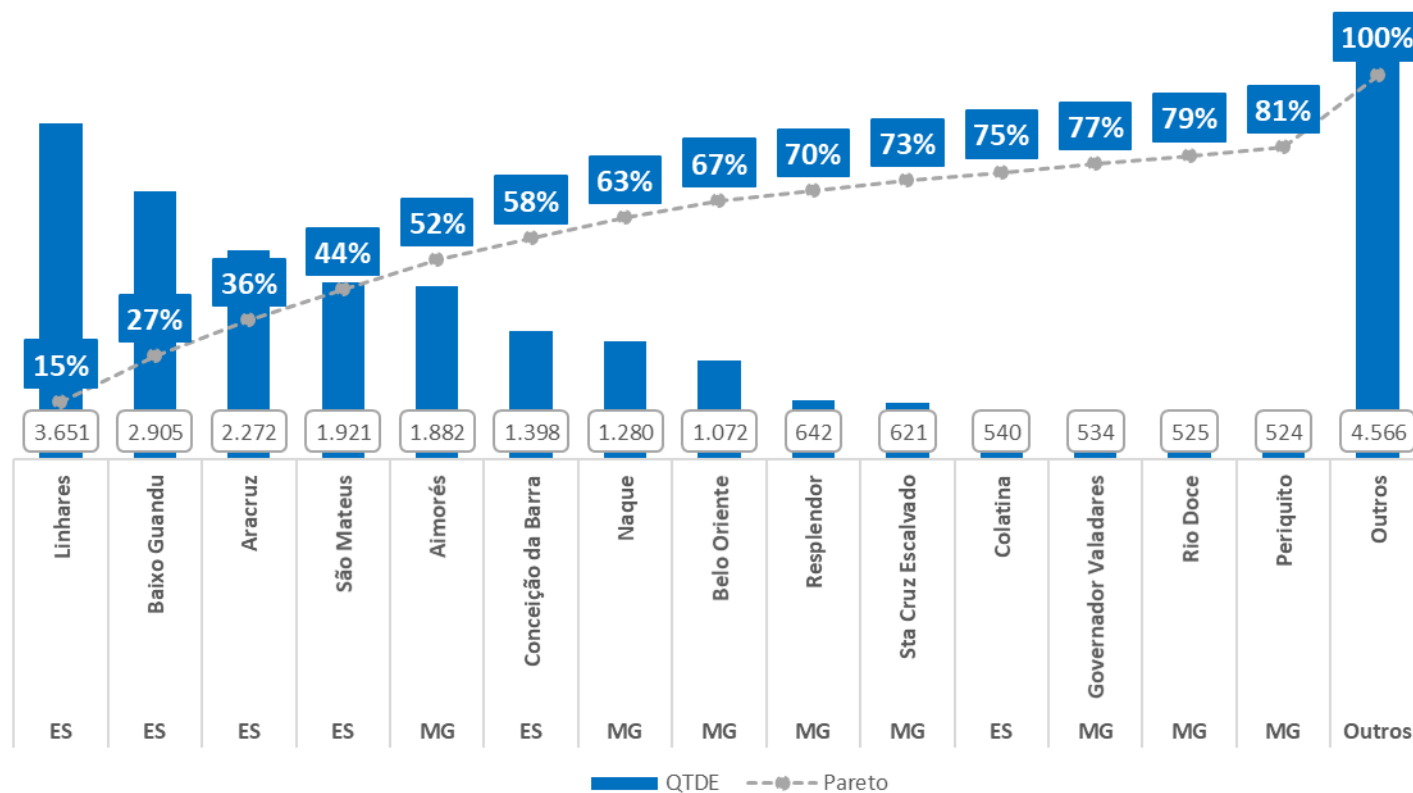


*Os números estão sujeitos à alteração devido ao tratamento da base de dados.

** Pessoas não Inelegíveis ao programa de cadastro. Não incluem outras perdas durante o processo de cadastramento como: não localizadas, duplicidades, agrupamentos familiares, desistências, etc.

Gráfico 1.5: Detalhamento Manifestações por Município a partir janeiro de 2018

Manifestações de Solicitações de Cadastro por Município a partir de Jan/2018



1.12) Cadastramento dos grupos remanescentes

Etapa	set/18				out/18				nov/18				dez/18				jan/19				fev/19				mar/19				abr/19				mai/19				jun/19							
	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4				
Checklist	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Indexação					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Mobilização					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Aplicação de Fase 1					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Aplicação de Fase 2					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Consistência					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Entrega do Formulário					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Ajuste do Formulário					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Envio ao CIF					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

LEGENDA

■	CONCLUÍDO
■	EM ANDAMENTO

1.13) Cronograma Mariana

Etapa	2018						2019												2020			
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Mobilização em Campo para a Fase 1 e Fase 2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Aplicação do Formulário de Cadastro (Fase 1)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Vistorias (Fase 02) – Renova e Assessoria Técnica	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Acompanhamento do Instrumento Complementar do Eixo 4 (Dano Moral)							■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Instrumento Complementar Eixo 1 e 2 (Cáritas)							■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Emitir Laudos – Renova		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Emitir Laudos – Cáritas	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Consistência									■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Envio ao CIF									■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

LEGENDA



CONCLUÍDO



EM ANDAMENTO

Anexo I – Modelo de Carta (Impactados Indiretos)

Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados

Prezado (a) _____:

A Fundação Renova concluiu a análise das respostas dadas no Formulário do Cadastro. De acordo com os dados declarados, verificamos que, no seu caso, o rompimento da barragem de Fundão não causou danos diretos em seus bens materiais (máquinas, equipamentos ou mesmo propriedades, por exemplo), nem nas suas atividades econômicas (negócios) ou na sua capacidade produtiva para obter renda ou subsistência. Para reparar os impactos indiretos declarados por você no Cadastro Integrado, a Fundação Renova irá atendê-lo por meio de um trabalho junto aos municípios com ações coletivas e compensatórias ligadas à educação, cultura, lazer, à saúde física e mental, à contratação e estímulo à economia local, de acordo com os impactos identificados em cada território.

Além desses programas, a Fundação Renova também está executando várias ações ambientais para a reparação dos danos causados nos rios, na vegetação e nos animais, além das soluções para o rejeito. Também é prioridade da Fundação a recuperação das infraestruturas impactadas, incluindo as obras voltadas para o abastecimento de água. Esse conjunto de ações busca reparar os danos sofridos, de acordo com os compromissos e com a missão da Fundação Renova.

Se você ainda tiver alguma dúvida ou divergência em relação a essas informações, entre em contato com a Central de Relacionamento da Fundação Renova, no telefone **0800 031 2303**, ou acione nosso Centro de Informação e Atendimento em seu território.

Atenciosamente,

Fundação Renova.

Anexo II – Modelo de Carta (Impactados Diretos)

Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados

Prezado (a) _____:

Informamos que seu cadastro foi finalizado. Os impactos diretos declarados por você foram analisados para construção das soluções reparatórias individuais e coletivas.

A Fundação Renova fará novo contato, o mais rápido possível, para dar sequência no processo de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

Se você ainda tiver alguma dúvida, entre em contato com a Central de Relacionamento da Fundação Renova, no telefone **0800 031 2303**, ou vá ao nosso Centro de Informação e Atendimento em seu território.

Atenciosamente,

Fundação Renova.

Anexo III – Modelo de Carta (Inelegíveis)

Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados

Prezado (a) _____:

A partir dos relatos prestados aos nossos atendentes na primeira etapa do cadastro, verificamos que, no seu caso, o rompimento da barragem de Fundão não causou danos diretos em seus bens materiais (máquinas, equipamentos ou mesmo propriedades, por exemplo), nem nas suas atividades econômicas (negócios) ou na sua capacidade produtiva para obter renda ou subsistência. Para reparar os impactos indiretos declarados por você no Cadastro Integrado, a Fundação Renova irá atendê-lo por meio de um trabalho junto aos municípios com ações coletivas e compensatórias ligadas à educação, cultura, lazer, à saúde física e mental, à contratação e estímulo à economia local, de acordo com os impactos identificados em cada território.

Além desses programas, a Fundação Renova também está executando várias ações ambientais para a reparação dos danos causados nos rios, na vegetação e nos animais, além das soluções para o rejeito. Também é prioridade da Fundação a recuperação das infraestruturas impactadas, incluindo as obras voltadas para o abastecimento de água. Esse conjunto de ações busca reparar os danos sofridos, de acordo com os compromissos e com a missão da Fundação Renova.

Se você ainda tiver alguma dúvida ou divergência em relação a essas informações, entre em contato com a Central de Relacionamento da Fundação Renova, no telefone **0800 031 2303**, ou acione nosso Centro de Informação e Atendimento em seu território.

Atenciosamente,

Fundação Renova